



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, aconteceu à reunião Ordinária presencial do Conselho Municipal de Educação levando em consideração o disposto na PORTARIA Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020 sobre os protocolos de segurança. A Reunião contou com a participação dos seguintes conselheiros - Gestão **2019/2021**: Cibele Machado (**suplente**); Edna Dutra Rolim (**titular**); Diene Veridiana de Farias Soares (suplente); Juliane Ribeiro de Almeida (**suplente**); Luiz Henrique Lucio Goulart (**titular**); Telma Soares Santos Carmo (suplente); Sandra Nascimento de Oliveira da Silva (**titular**); Vanderleia Cristina Macedo da Costa (suplente); Salma Gomes Souza (**titular**); Roseli de França Santos (suplente); Vitor Berigo (**titular**); Newton Andrade de Macedo (**titular**); Ana Paula Oliveira Ottoni (**titular**); Edy Leme (**suplente**); Paulo Henrique Garcia Junior (**titular**) e Fabrício Jacob (suplente). A Conselheira/Presidente Sandra Nascimento de Oliveira da Silva abriu a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45) agradecendo a presença de todos e, apresentando a pauta da reunião: 1º item – Apresentação das ações do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba no ano de 2020; 2º item – Avisos e Comunicados da Presidência; 3º item – Recomposição da Mesa Diretora; 4º item – Cronograma de Reuniões do CME 2021; 5º item- Dúvida de Conselheiro sobre carga horária de servidores no plano de retomada presencial; e 6º item - Convite da UNCME/SP feito à Presidente deste Conselho conforme Ofício UNCME/SP nº 10/2021 para “Interlocução de sua diretoria de Pólos e Coordenação Estadual”. Dando início a reunião com a apresentação das “Ações desenvolvidas” pelo CME no ano de 2020, pontuando os avanços deste Órgão Social e a importância em buscar aperfeiçoamento nas formações ofertadas. Em seguida comunicou aos membros que recebeu oferta para exercer função



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

gratificada de “Apoio Pedagógico”, junto à Secretaria Municipal de Educação, portanto, não representará mais o segmento “Professores em exercício da docência na Rede Municipal de Ensino”, passando a integrar o segmento “Representante do Poder Público Municipal”. Assim sendo será convocado o próximo conselheiro eleito conforme a classificação (8º colocado) para preenchimento da vaga do segmento “Professores em exercício da docência” na Rede Municipal de Ensino, aguardando a publicação de decreto municipal com a nova composição do Conselho. Diante de tal situação solicitou aprovação do pleno sobre sua permanência na Mesa diretora deste órgão de controle social na condição de Presidente. O Conselheiro/Vice Presidente Paulo Henrique Garcia Junior, manifestou, juntamente com demais conselheiros, relatando e enalteceu o trabalho do grupo reconhecendo mérito pelo empenho e dedicação da conselheira/Presidente Sandra, sua conduta por tudo que vem demonstrando no decorrer do período na presidente. A Conselheira presidente Sandra agradeceu pelo reconhecimento e citou a importância deste ato de decisão coletiva para que não houvesse interpretação de “conflito de interesse”, “situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública” reforçando que a decisão coletiva precisa ser assumida dando respaldo, e em sua fala lembrou “o princípio da gestão democrática na manutenção do diálogo, de forma empática, respeitosa, ética e moral. Esses colegiados poderão ocupar seus espaços, seja nas relações contidas entre a sociedade e Governo, ou entre seus membros, se em qualquer momento esta ação resultasse em algo que fere os princípios: Normativos, deliberativos e fiscalizadores, deixaria a Presidência deste conselho. Mediante as manifestações favoráveis passa-se a votação quanto à permanência na presidência da Senhora Sandra Nascimento de Oliveira da Silva agora representado do poder executivo:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

com aprovação por unanimidade os membros deste conselho aprovam sua permanência na mesa diretora como Presidente do Conselho Municipal de Educação. A Conselheira Sandra novamente agradeceu e deixa claro que primando pelas orientações institucionais para com esse Conselho, quanto a sua organização interna, no escopo da constituição de sua Mesa Diretora, Regimento Interno, que preceitua em seu art. 45, embasando tal ato. Em seguida a dúvida da Conselheira Salma foi apresentada sobre a carga horária dos servidores para o retorno presencial das aulas previsto para o dia 8 de março de 2021, sendo solicitado esclarecimentos aos órgãos competentes via ofício nº 002-CME. Em seguida apresenta o convite da UNCME/SP feito à Presidente deste Conselho conforme Ofício UNCME/SP nº 10/2021 para “Interlocução de sua diretoria de Pólos e Coordenação Estadual”, qual abrange Jurisdição dos territórios: Caraguatatuba, Ilha Bela, São Sebastião e Ubatuba, a conselheira/presidente solicitou aprovação do pleno, que aprovou por unanimidade para que aceitasse o convite. Dando continuidade à reunião a conselheira/ presidente Sandra comenta que desde aprovação do plano de “Retomada das aulas presenciais” vem recebendo questionamentos com diversas dúvidas sobre as aulas presenciais, principalmente sobre a carga horária dos alunos no ensino híbrido. Agradece a presença do Supervisor de Ensino Rodolfo Alves de Souza e Conselheiro Fabrício Jacob (membro do Comitê de Elaboração do Plano de Retomada das Aulas Presenciais) que trouxeram informações que reforçam os esclarecimentos já apresentados na reunião extraordinária do dia 01 de fevereiro de 2021- para aprovação do “Calendário escolar 2021 e do Plano de Retomada das Aulas Presenciais”. Foram citados pelos Conselheiros Cibele Machado e Fabrício Jacob algumas etapas do plano de retomada, sendo: “Enquanto estivermos nas fases Laranja, Vermelha e Amarela é facultativo aos estudantes, por decisão da família ou do próprio estudante, os estudantes maiores de 60 anos, que tenham doenças



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

consideradas como fator de risco à COVID-19, gestantes ou lactantes com bebês de até 6 meses permanecerão em atividades remotas”. Só poderão participar presencialmente caso assinem um termo de ciência e responsabilidade. A Conselheira/presidente reforçou que os membros deste conselho revisassem a legislação acerca do assunto, disponível no site do Conselho Municipal de Educação, inclusive os slides apresentados na reunião anterior para que não houvesse mal entendido, considerando a aprovação unanime da proposta apresentada na plenária de 01/02/2021. Solicitou a todos que mantenham o foco na pauta, evitando assuntos não previsto, quais não temos resposta formal, melhorando o andamento dos trabalhos diante da necessidade de deliberação. Em seguida apresentou o cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2021, abrindo para aprovação que foi unanime que será publicado na pagina do Conselho no site do município. O conselheiro Fabrício Jacob informou aos demais suas sugestões de mudanças no plano de retomada, a presidente afirmou que como ele é representante desse colegiado, pode e fica autorizado a levar todas as discussões pertinentes ao “Comitê de Elaboração do Plano de Retomada das Aulas Presenciais”, no qual o conselheiro tem plena aprovação na representação e de pronunciar-se em nome do Conselho Municipal de Educação, ficando livre para expor opiniões que contribuam e auxiliam no retorno de nossos alunos. Todos aprovaram por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerramos a reunião e a presente ata, depois de redigida, lida e aprovada por todos, será encaminhada para o colhimento das assinaturas dos conselheiros presentes. Caraguatatuba, 10 de fevereiro de 2021.